



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE**

PORTARIA PR/AC N° 3, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 33, inciso IX, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015](#), e tendo em vista o disposto no artigo 145, parágrafo único, da [Lei n. 8.112/90](#), RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 25 de janeiro de 2026, o prazo concedido à Comissão de Sindicância instituída pela [PORTARIA PR/AC N° 52, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025](#), publicada no DMPFe n° 199/2025, página n° 05, reconduzida pela [PORTARIA PR/AC N° 68, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025](#), publicada no DMPF-e n° 239/2025, página n° 18, para darem continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos relatados no Processo PR/AC n. 1.10.000.001318/2025-72.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ALEXANDRE SOUZA LAGOS

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 27 jan. 2026. Caderno Administrativo, p. 17.](#)